



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 4.771, de 20 de dezembro de 2017.

Declara de utilidade pública municipal o Instituto de Cidadania e Direitos Humanos – ICDH e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Cidadania e Direitos Humanos - ICDH, associação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.732.267/0001-20, de natureza social e cultural, com sede à Rua Juscelino Barbosa, nº 1463, Centro, na cidade de Alfenas, sul de Minas Gerais, ficando assegurados todos os direitos e garantias da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 20 de dezembro de 2017.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 21/12/17 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG

W. G. Soares